

**DECRETO Nº 1210/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

*“Designa agente político para responder, cumulativamente e de forma temporária, pela Secretaria Municipal de Promoção de Assistência Social, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 68, incs. IV, VII e X, combinado com art. 81, inc. I, alíneas “e” e “f” da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o regular gozo de férias regulamentares da Secretária Municipal de promoção de assistência Social, Sra. Patricia Garcia Queiroz, fixadas para o período de 01 de setembro a 01 outubro de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade inadiável de assegurar a continuidade dos serviços públicos, a regularidade dos atos administrativos e a gestão das rotinas da pasta da promoção de assistência social;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o Sr. **EVANDRO DE SOUZA**, atual Secretário de Administração e Desenvolvimento, para responder interina e cumulativamente pelas funções do cargo de **Secretária Municipal de Promoção de assistência Social**.

**Parágrafo único.** A acumulação de atribuições prevista no *caput* deste artigo dar-se-á no período de 01 de setembro a 01 outubro de 2026, correspondente ao afastamento legal por férias do titular da pasta.

**Art. 2º** Em razão da natureza jurídica do cargo de agente político, a presente designação temporária ocorrerá sem prejuízo das funções habituais do servidor na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e **não gerará direito a acréscimo pecuniário ou cumulação de subsídios**, ressalvada eventual opção prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, caso aplicável.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e administrativos a partir de 01 de setembro a 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIENCIA E CUMPRA-SE.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCES, GABINETE  
DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De  
Goiás, 01 de setembro de 2026.**

EDY CARLOS  
GONCALVES:4855276  
3168

Assinado de forma digital  
por EDY CARLOS  
GONCALVES:48552763168

**EDY CARLOS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal